



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670 - Aeroporto
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

AUTORIZAÇÃO

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	2012001/2019
Fls.	343
Rub.	

Ao Senhor
Felipe Pinheiro Nogueira
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração, encaminho os autos do processo administrativo 2012001/2019, até aqui realizados e AUTORIZO à abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item tendo por objeto o **Registro de Preços para futura, eventual e parcelada Aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Trizidela do Vale – MA**, sendo o ÓRGÃO GERENCIADOR a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 015/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016, aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 2012001/2019, na modalidade Pregão Presencial com a finalidade de Registro de Preços, o Ato de designação dos Secretários Municipais de Administração e Saúde de Trizidela do Vale: PORTARIA nº 142/2018-GP, de 23 de julho de 2018 e PORTARIA nº 03/2017-GP de 02 de Janeiro de 2017, conforme segue.

Trizidela do Vale (MA), 28 de Fevereiro de 2020.


Edvan Ferreira Matos
Secretário Municipal de Administração



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	20180001/2019
Fis.	300
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

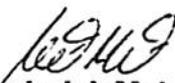
RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS**, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE,
ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.**


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal



CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2012001/2019
Fls.	345
Rub.	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
END. AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO-65727-000
TRIZIDELA DO VALE-MA

PORTARIA Nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – ARILENE BEZERRA OLIVEIRA, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.


Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 141 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – FRANCISCO RODRIGUES MORAIS FILHO, para o cargo de **Secretário Municipal de Segurança**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 142 /2018-GP, de 23 de julho de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – EDVAN FERREIRA MATOS, para o cargo de **Secretário Municipal de Administração**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 23 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE JULHO DE 2018.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

CPL - TRIZIDELA DO VALE	
Proc.	2018.002/2018
Fls.	346
Rub.	

PORTARIA Nº 03/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **ARILENE BEZERRA OLIVEIRA**, para o Cargo de **Secretária Municipal de Saúde**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 04/2017-GP, de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas legais atribuições, com fulcro no Art. 66,VI e IX; da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR – **RIVALDO DOS SANTOS SOUSA**, para o Cargo de **Secretário Municipal de Infraestrutura**, observadas as competências constantes das leis, Lei Complementar nº 07 de 04 de dezembro de 2013 e os regulamentos pertinentes do Município de Trizidela do Vale.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 02 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2017.

Charles Frederick Maia Fernandes

Prefeito Municipal

CPL - TRI ZIDELA DO VALE	
Proc.	2017.001/2019
Fls.	347
Rub.	